





DECRETO Nº 560, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Altera o Artigo 1º, IV, do Decreto Municipal nº 504 de 1º de agosto de 2013 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar).

MAURILIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - O art.1°, IV, do Decreto Municipal n° 504 de 1° de agosto de 2013 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 -

IV – das Entidades Civis Organizadas:

- Marjana Cenci Titular
- Ana Paula Fabiani CEcchin Suplente
- Marinez de Campos Piucco Titular (NR)
- Luiz Fernando Pontel de Oliveira Suplente"

Art. 2° - Fica expressamente revogado o Decreto nº 526, de 07 de julho de

2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO - RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

> MAURILIO PITTON Prefeito Municipal

Daiane Zaparolli Sec. da Educação Registre-se e Publique-se Em 10/07/2015.

